



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 350/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5163/2024 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DO CEMES), NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 5163/2024.

- 1) **Elieser de Oliveira dos Santos** – Cargo: Diretor de Projetos – Matr. 209433796;
- 2) **Igor Felipe Nogueira Lima** – Cargo: Gerente de Projetos - Matr. 290433847;
- 3) **José Romildo de Lima Júnior** – Cargo: Subsecretário de Obras - Matr. 290433802.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição a Portaria nº 537/2024.

Seropédica, 12 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal**